

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar do CAIC (Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes)**

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

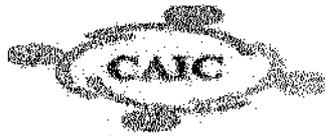
Escola / Centro de Educação Infanti RAIMUNDO PIMENTEL

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	57.239,81
Repasse Mensal:	11.344,00
Rendimento:	641,46
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	84,47
<b>Receita Total:</b>	<b>69.140,80</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	junho/2022	29/08/2022	4.407,83	
POLO	INTERNET	julho/2022	29/08/2022	110,00	
POLO	INTERNET	julho/2022	29/08/2022	99,90	
POLO	LUZ	julho/2022	29/08/2022	4.477,26	
POLO	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	08/08/2022	2.577,60	
POLO	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO	agosto/2022	30/08/2022	1.604,72	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	22/08/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	julho/2022	29/08/2022	164,70	
POLO	TELEFONE	agosto/2022	29/08/2022	159,63	
				<b>13.670,64</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>55.470,16</b>
---------------	------------------



Escola CAIC Raimundo Pimentel Gomes EI EF  
Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, 428, Expectativa  
(88) 36113487  
[Raimundopimentel.seducsobral@gmail.com](mailto:Raimundopimentel.seducsobral@gmail.com)  
INEP: 23186011

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

## **PMDE**

**AGOSTO**  
**2022**

OFICIO N° 147/2022

Sobral-CE, 10 DE SETEMBRO de 2022.

Do: Conselho Escolar do CAIC

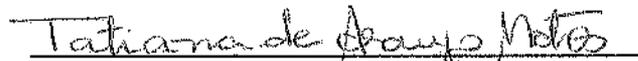
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC

Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas do PMDE

Prezado Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do **PMDE**, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, com o repasse mensal no valor de **11.344,00** ( ONZE MIL E TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

Atenciosamente,



Tatiana de Araujo Matos  
Presidente da Unidade Executora

Ilmo Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

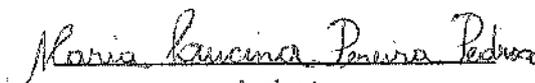


## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar da Escola – CAIC RAIMUNDO PIMENTEL GOMES, MARIA LUCINA PEDROSA, MARIA APARECIDA COSTA, VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE, AGOSTO/2022 no valor de R\$ 69.140,80( SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), sendo utilizado o valor de 13.970,64( TREZE MIL E NOVECENTOS E SETENTA REAS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 10 de SETEMBRO 2022.

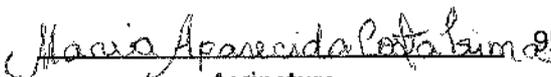
Maria Lucina Pedrosa  
Conselheiro

  
Assinatura

2005031069012

RG

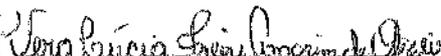
MARIA APARECIDA COSTA  
Conselheiro

  
Assinatura

95015071738

RG

VERA LUCIA F. AMORIM DE OLIVEIRA

  
Assinatura

2007646754-0

Conselheiro

Assinatura

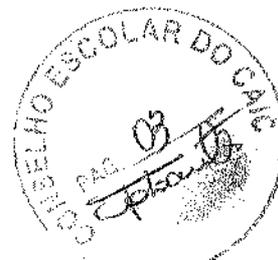
RG



Tatiana de Araujo Matos

RG: 20084124452

Presidente da Unidade Executora





## Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR DO CAIC

Conta: 0554 | 003 | 00001426-2

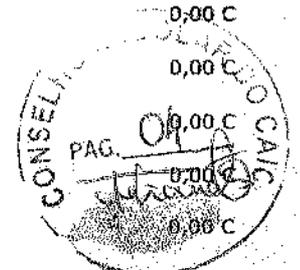
Data: 13/09/2022 - 15:37

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000341	CRED TED	11.344,00 C	11.344,00 C
04/08/2022	990001	APL AUTOM	11.344,00 D	0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	900760	CHEQ COMP	2.577,60 D	2.577,60 D
09/08/2022	727220	RESG AUTOM	2.577,60 C	0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



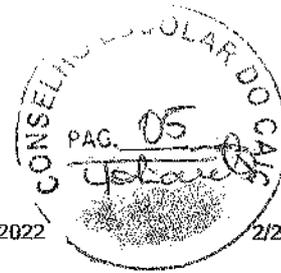
30/08/2022	900761	CHEQUE PAG	159,63 D	159,63 D
30/08/2022	900762	CHEQUE PAG	164,70 D	324,33 D
30/08/2022	900763	CHEQUE PAG	4.407,83 D	4.732,16 D
30/08/2022	900764	CHEQUE PAG	4.777,26 D	9.509,42 D
30/08/2022	900765	CHEQ COMP	99,90 D	9.609,32 D
30/08/2022	900766	CHEQ COMP	110,00 D	9.719,32 D
30/08/2022	727220	RESG AUTOM	9.719,32 C	0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	900767	CHEQ COMP	1.604,72 D	1.604,72 D
31/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.604,72 C	0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

AJÁ CAIXA: 0800 104 0 104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 13/09/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,9959	No Ano(%) 6,4262	Nos Últimos 12 Meses(%) 8,2140	Cota em: 29/07/2022 1,862344	Cota em: 31/08/2022 1,880892
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21	Conta Corrente 003.00001426-2	Mês/Ano 08/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	57.239,81C	30.735,357405
Aplicações	11.344,00C	6.081,108326
Resgates	13.970,64D	7.484,558558
Rendimento Bruto no Mês	641,46C	
IRRF	84,47D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	55.170,16C	29.331,907174
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
04 / 08	APLICACAO	11.344,00C	6.081,108326
09 / 08	RESGATE	2.577,60D	1.386,667416
	IRRF	12,52D	
	IOF	0,00	
22 / 08	RESGATE	69,00D	37,007070
	IRRF	0,39D	
	IOF	0,00	
30 / 08	RESGATE	9.719,32D	5.202,245541
	IRRF	61,28D	
	IOF	0,00	
31 / 08	RESGATE	1.604,72D	858,638528
	IRRF	10,28D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação**

Rendimento Base	IRRF
356,05	84,47

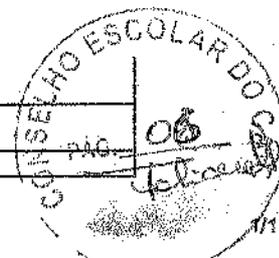
**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

01 - Programa/Convênio: 02 - Exercício: AGOSTO  
 02 - Programa/Convênio: 03 - Nome da Unidade Executora: PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE  
 03 - Nome da Unidade Executora: 04 - Número do CNPJ: 04162408/0001-21  
 04 - Número do CNPJ: 05 - Endereço: 06 - Município: SOBRAL  
 05 - Endereço: 07 - UF: CE  
 06 - Município: SOBRAL

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

08 - Saldo Reprogramado de meses Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (t)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita (+)	16 - Nº de Escolas Atendidas
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	
R\$ 57.239,81	R\$ 11.344,00	R\$ 0,00	R\$ 556,98	R\$ 57.239,81	1 Polo
13 - Valor da Despesa Realizada(-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução			
Custeio	Custeio	01 a 30/08/2022			
R\$ 13.970,54	R\$ 55.170,16				

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Tipo	Número	Nº Ch/Ob	Data	
1	MARIA ELIANE PEREIRA	11303281/000178	MATERIAL EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO		08/08/2022	900760	09/08/2022	R\$ 2.577,59
2	COMERCIO E MULO	05.581.355/00082	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CUSTEIO		29/08/2022	900761	30/08/2022	R\$ 159,63
3	OI	763576402006	UTILITARIO	PMDE	CUSTEIO		29/08/2022	900762	30/08/2022	R\$ 164,70
4	LUPMAT BRASIL		MATERIAL EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO		13/09/2022	900750	30/08/2022	R\$ 4.407,93
5	MARIA ELIANE PEREIRA	11303281/000178	MATERIAL EXPEDIENTE	PMDE	CUSTEIO		22/08/2022	900761	15/05/2022	R\$ 4.777,25
6	DB CESTRU			PMDE	CUSTEIO		29/08/2022	900765	30/08/2022	R\$ 59,00
							29/08/2022	900764	30/08/2022	R\$ 99,00
										R\$ 110,00
										R\$ 1.504,72
										R\$ 13.970,54
TOTAL										

SOBRAL, 19 DE SETEMBRO DE 2022  
 Local e Data

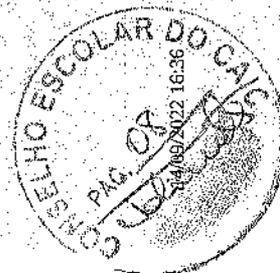
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal: Tatianna de Araújo Matos  
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: *Tatianna de Araújo Matos*



COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/13891 - PROCESSO Nº: P1990072022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos	Descrição do Item	Valor	Quant.	Valor Estm. R\$	Total Estm. R\$	Valor Cont. R\$	Total Cont. R\$	Economia R\$	Economia %
	1- ACIDO, MURÍATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITÁRIOS, DESOBTURACAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: IDEAL Situacao: Declarado vencedor	2,3600	50,00	118,00	1.8900	94,50	23,5000	19,92 %	
	2- AGUA SANITARIA, SOLUCAO AQUOSA, LIMPEZA GERAL, HIPOCLORITO DE SODIO OU CALCIO, TEOR DE CLORO ATIVO MINIMO 2,0% P/P, SEM ADICAO DE SUBSTANCIAS CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	5,0467	120,00	605,60	4,9900	598,80	6,8040	1,12 %	
	3- ALCÓOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERINA, AGUA, COMPONENTE ATIVO: ALCOOL ETILICO (ETANOL) 70 % EM MASSA (GRAU INPM), INCOLOR, ODOUR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 8000 CP (25 °C), PH ENTRE 6,5 E 7,5, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, CONFORME RDC ANVISA Nº 46, 20/2/2002; REGISTRO: ANVISA; BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX Situacao: Declarado vencedor	30,8000	15,00	462,00	28,9900	434,85	27,1500	5,88 %	
	4- ALCÓOL, ETILICO HIDRATADO LIQUIDO 70° INPM, ANESSEPTICO, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: IDEAL Situacao: Declarado vencedor	28,6500	20,00	573,00	20,0000	400,00	173,0000	30,19 %	
	5- BORRIFADOR, FRASCO PLASTICO, VALVULA BORRIFADORA SPRAY, 500ML, EMBALAGEM 1.6 UNIDADE-Marca: MILPLASTIC Situacao: Declarado vencedor	4,6444	20,00	92,89	3,3900	67,80	25,0880	27,01 %	
	6- DESINFETANTE, A BASE DE LAVANDA, LIQUIDO, USO GERAL, ACAO BACTERICIDA E GERMICIDA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: ECONOMICO Situacao: Declarado vencedor	5,3867	120,00	646,40	5,0900	610,80	35,6040	5,51 %	
	7- ESPONIA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE, MULTUOSO, PACOTE 3.0 UNIDADES-Marca: LIMABELA Situacao: Declarado vencedor	1,1067	200,00	221,34	0,5000	100,00	121,3400	54,82 %	
	8- PALHA DE ACAO, LA DE ACAO, LIMPEZA, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA Situacao: Declarado vencedor	1,2233	200,00	244,66	1,1000	220,00	24,6600	10,08 %	

BOMBRIL Situação: Declarado vencedor	9 - FIANELA: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES MINIMAS 38 X 58 CM, PESO MÍNIMO 30 GR, BORDAS OVERLOCKEADAS LINHAS DE ALGODÃO, USO GERAL, AVULSO: 1.0 UNIDADE-Marca: ROMA	200,00	1.2233	244,66	1.1000	220,00	24.6600	10,08 %
Situação: Declarado vencedor	10 - LIMPADOR: ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO. Marca: IDEAL	120,00	1,2533	150,40	0,5000	60,00	90,3960	60,11 %
Situação: Declarado vencedor	11 - LUVA, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO, TAMANHO UNICO, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: BETTANIMI	600,00	1,1469	689,34	1,0900	634,00	35,3400	5,13 %
Situação: Declarado vencedor	12 - PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: POPO	20,00	5,1767	103,53	4,3900	87,80	15,7340	15,20 %
Situação: Declarado vencedor	13 - PAPEL HIGIENICO, BRANCA, SEM PIGMENTOS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, MACIO, ISENTO DE RESÍDUOS TOXICOS, INODORO, ALTA QUALIDADE, 10CM X 30M, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: pimpo	500,00	1,6400	820,00	1,4900	745,00	75,0000	9,15 %
Situação: Declarado vencedor	14 - SABÃO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 65 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTITUBO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE-Marca: FC	1000,00	4,0867	4086,70	2,0000	2000,00	2086,7000	51,06 %
Situação: Declarado vencedor	15 - SABÃO, PG, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, ÁGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: GUARANI	100,00	4,6167	461,67	4,4900	449,00	12,6700	2,74 %
Situação: Declarado vencedor	16 - SABÃO, LÍQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGÂNICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACÃO, LACRE DE SEGURANÇA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: LIMPEMAX	200,00	1,4033	280,66	1,2000	240,00	40,6600	14,49 %
Situação: Declarado vencedor	17 - SACO PARA LIXO, PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: RAVA	150,00	8,1400	1221,00	5,0000	750,00	471,0000	38,57 %
Situação: Declarado vencedor	18 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORÇADO DE MADEIRA MÍNIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CARNAUBA	70,00	12,4767	873,37	6,0000	420,00	453,3690	51,91 %
Situação: Declarado vencedor	19 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLÁSTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO REFORÇADO 1,20 M, COM ROSCA	200,00	1,0433	208,66	0,9900	198,00	10,6600	5,11 %
Situação: Declarado vencedor	20 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLÁSTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO REFORÇADO 1,20 M, COM ROSCA	70,00	5,2356	366,49	4,9900	349,30	17,1920	4,69 %



PLASTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL  
 Situação: Declarado vencedor  
 20 - PAPEL HIGIENICO, COR BRANCA, 250 METROS, FICHA TECNICA DO  
 PRODUTO, RELATORIO DE ENSAIO MICROBIOLOGICO EMITIDO POR  
 LABORATORIO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E  
 MARCA DO FABRICANTE, FOLHA DUPLA, MACIO, ALTA QUALIDADE, 100%  
 CELULOSE VIRGEM, ALTA ABSORCAO, FARDO 8.0 ROLO-Marca: pinto  
 Situação: Declarado vencedor

70,00	5.2356	366,49	4.9900	349,30	17.1920	4,69 %
80,00	24.9333	1994,66	20,0000	1600,00	394,6640	19,79 %
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>						79,13 %

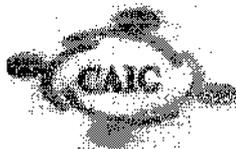
MARIA ELIANE PEREIRA

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 14.220,38  
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 14.220,38  
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00  
 Total estimado nos itens desertos:  
 Total Contratado: R\$ 10.079,85  
 Economia Gerada\*: R\$ 4.140,5300 (29.12%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF – INEP: 23196011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

A EMPRESA  
M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI,  
Rua Mozart Pinto nº. 165 – Centro – Canindé – CEP: 62.700-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEN DE COMPRA/SERVICO**, referente ao Contrato nº. P199007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº. P199007/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5622 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs:	FRASCO 1000.0 MILILITROS	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50
2	781228 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLASTICA 500.0 MILILITRO - Obs:	EMBALAGE M PLASTICA 500.0 MILILITROS	600	R\$ 1,09	R\$ 654,00
3	590540 - LUVA, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO, TAMANHO UNICO, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 100.0 UNIDADES	20	R\$ 4,39	R\$ 87,80
4	235482 - PANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGE M 1.0 UNIDADE	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
5	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLASTICA, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 5.0 UNIDADES	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
6	815285 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
7	270466 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO REFORCADO 1,20 M, COM ROSCA PLASTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 2.577,60	

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizada na Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizado na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral - CE no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

Sobral, 02 de junho de 2022

Atenciosamente,

CAIC nº 001-90  
M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI  
RUA MOZART PINTO Nº 165 - CENTRO - CANINDÉ - CE  
CEP: 62.700-000

*Tatiana de Araújo Matos*  
**Tatiana de Araújo Matos**  
Diretora da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC



Recebemos de M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada  
 Emissão: 04/08/2022 Dest/Rem: ESCOLA CAIC - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EIEF Valor Total: 2.577,60

**NF-e**  
**Nº 000.001.645**  
**Série 001**

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**M & M ANDRADE COMERCIO**  
**VAREJISTA DE PRODUTOS DE**  
**PAPELARIA EI**  
 R MOZART PINTO, 165 - CENTRO -  
 CANINDE - CE - CEP: 62700-000  
 Fone: (85)3343-2044  
 SAOFRANCISCODIST@BOL.COM.BR

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº 000.001.645**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**2322 0815 3681 2600 0190 5500 1000 0016 4510 5560 6929**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **323220049590887 04/08/2022 16:35:09**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 065989562 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CNEI / CPF: 15.368.126/0001-90

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: ESCOLA CAIC - RAIMUNDO PIMENTEL GOMES DE EIEF CNPJ / CPF: 04.162.406/0001-21 DATA DA EMISSÃO: 04/08/2022  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428 BAIRRO / DISTRITO: ALTO DA EXPECTATIVA CEP: 62040-050 DATA DA SAÍDA: 04/08/2022  
 MUNICÍPIO: SOBRAL UF: CE TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 13:24:39

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IEPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,57 (42,89%)	2.577,60
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.577,60

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTI: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF:  
 ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

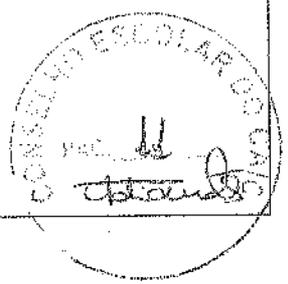
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
129	ACIDO MURIÁTICO, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS. IDEAL	39241000	0103	5102	CX	50,0000	1,89	0,00	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460	LIMPADOR, ALUMINIO, EMBALAGEM PLASTICO 500.0 MILILITRO. IDEAL	39241000	0103	5102	UN	600,0000	1,09	0,00	654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	LUVA, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO, TAMANHO UNICO, CAIXA 100.0 UNIDADE BETTANIN	39241000	0103	5102	PAR	20,0000	4,39	0,00	87,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
019	PANO DE CHÃO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE R. POÇO	39241000	0103	5102	UN	500,0000	1,49	0,00	745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADE DE 200 GRAMAS MULTITUSO, PACOTE 5.0 UNIDADE. EC	39241000	0103	5102	UN	100,0000	4,49	0,00	449,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, AVULSO 1.0 UNIDADE. CARNAUBA	96039000	0103	5102	UN	200,0000	0,99	0,00	198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	VASSOURA, PELO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, AVULSO 1.0 UNIDADE. CRISTAL	96039000	0103	5102	UN	70,0000	4,99	0,00	349,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO 08/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

*Juliana de A. Melo*  
 ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  SERVIÇO  
 DESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
 DATA 08/08/2022  
*Flávia Mônica da Paiva Silveira*  
 ASSINATURA

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: BRADESCO AGENCIA 5099-7 CONTA CORRENTE: 2568-2  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 383,84 (14,89%) - Estadual: R\$ 721,73 (28,00%) - Fonte: IEPT/CE  
 RESERVADO AO FISCO



Comp. Banco Agência C1 Conta C1 Série Cheque n° C1  
018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900760 1

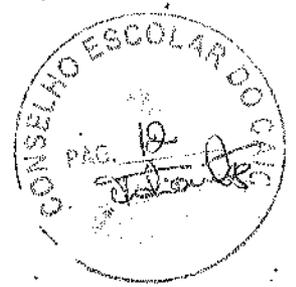
Pague por este cheque a ordem de *CONSELHO ESCOLAR DO CAIC*  
de *Sobral* de *08* de *agosto* de *2002*

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 03/22

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
CNPJ 04.162.406/0001-21

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

JJ 055400381772-6





**RÁPIDO DISTRIBUIDORA  
SÃO FRANCISCO**

CNPJ: 15.368.126/0001-90  
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO  
Rua Mozart Pinto, 165 - Centro - Canindé - CE

INFORMÁTICA, material  
escolar, escritório,  
suprimentos, móveis  
para escritório e  
equipamentos em geral.  
FONE: (85) 3343-2044

# RECIBO

RS **2.577,60**

Recebi(emos) do(a) Sr.(a) Osvaldo Paic - Raimundo  
Pinrentel Gomes de Sá

a importância de dois mil, quinhentos e setenta  
e sete reais e sessenta centavos

Referente a pagamento da NFE 1645

Pelo que firmo(amos) o presente recibo para os devidos fins e efeitos legais.

Canindé, 08 de agosto de 2010

CNPJ: 15.368.126/0001-90  
M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA  
DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME  
RÁPIDO DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO - 3343-2044

Gráfica Canindé (85) 9 9561-5289





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI**  
**CNPJ: 15.368.126/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:30 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **C84D.D18B.54F8.57B6**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202216219937

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

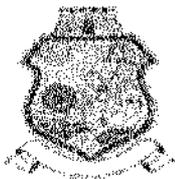
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065989562
CNPJ / CPF: 15368126000190
RAZÃO SOCIAL: M&M ANDRADE COMERC VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/07/2022 ÀS 14:25:21  
VÁLIDA ATÉ 07/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
SETOR DE ARRECADAÇÃO/PMC  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000516

Razão Social

M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000001013

C.N.P.J.: 15368126000190

Bairro

CENTRO

CEP

62700000

Localizado RUA MOZART PINTO, 165 - - CANINDÉ-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

20849 - M & M ANDRADE COM VAR DE PROD DE PAPELARIA EIRELI-ME

Endereço

RUA MOZART PINTO, 165

Documento

C.N.P.J.: 15.368.126/0001-90

CENTRO CANINDÉ-CE CEP: 62.700-000

No. Requerimento

0000000516/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a mesma.

A Prefeitura Municipal de Canindé se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.

CANINDE-CE, 07 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 04/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000000516



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.368.126/0001-90

**Razão Social:** MM ANDRADE COM VAREJISTA DE PROD DE PAPELARIA EIRELI ME

**Endereço:** RUA MOZART PINTO 165 / CENTRO / CANINDE / CE / 62700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071701221993659231

Informação obtida em 28/07/2022 14:15:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.368.126/0001-90  
Certidão n°: 21668313/2022  
Expedição: 09/07/2022, às 14:39:08  
Validade: 05/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.368.126/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

**CONTRATO**

CONTRATO Nº 006/2022 – ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC  
PROCESSO Nº P199007/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES - CAIC E A EMPRESA M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR DO CAIC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.162.406/0001-21, com sede na Avenida José Figueiredo de Paula Pessoa, nº. 428, Alto da Expectativa – CEP: 62.040-050 Sobral/CE, representado neste ato pela Senhor Tatiana de Araújo Matos, inscrito no RG sob o nº. 20084124452, CPF nº. 769.025.963-72, residente e domiciliado na Rua Margarida Barroso, nº. 1337, bairro Antônio Carlos Belchior – Sobral/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa M & M Andrade Comercio Varejista de Produtos de Papelaria EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, com sede na Rua Mozart Pinto nº. 165 – Centro – Canindé – CEP: 62.700-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr(a). Francisco Luis dos Santos Almeida, inscrito no RG sob o nº 2006098139436 e CPF nº 079.452.543-14, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/13891 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

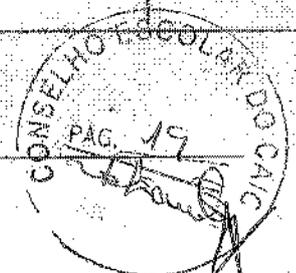
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de limpeza, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 15 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3. Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	5922 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Obs	FRASCO 1000.0 MILILITROS	50	R\$ 1,89	R\$ 94,50





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

2	781228 - LIMPADOR, ALUMINIO, COMPOSICAO: ACIDO, DODECILBENZENO SULFONICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRANCIA, CORANTE E AGUA COMPONENTE ATIVO: ACIDO DODECILBENZENO SULFONICO, TENSIOATIVO BIODEGRADAVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITRO - Obs:	EMBALAGEM PLÁSTICA 500.0 MILILITROS	600	R\$ 1,09	R\$654,00
3	590540 - LUVA, DESCARTAVEL, EM POLIETILENO, TAMANHO UNICO, CAIXA 100.0 UNIDADE - Obs:	CAIXA 100.0 UNIDADES	20	R\$4,39	R\$ 87,80
4	235482 - FANO DE CHAO, SACO BRANCO ALVEJADO, 100% ALGODAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R\$ 1,49	R\$ 745,00
5	675536 - SABAO, BARRA, GLICERINADO NEUTRO, COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS MULTIUSO, EMBALAGEM PLÁSTICA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, PACOTE 5.0 UNIDADE - Obs:	PACOTE 5.0 UNIDADES	100	R\$ 4,49	R\$449,00
6	815288 - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	200	R\$ 0,99	R\$ 198,00
7	270466 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLÁSTICO, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, BASE 50 CM, CABO REFORCADO 1,20 M, COM ROSCA PLÁSTIFICADA, INCLINADA, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs:	AVULSO 1.0 UNIDADE	70	R\$ 4,99	R\$ 349,30
<b>Valor Total do(s) item(ns) R\$</b>					<b>R\$ 2.577,60</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 2.577,60 (dois mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)**, a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, conforme contas bancárias abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal  
Agência: 0584  
Operação: 003  
Conta: 1426-2  
Conselho Escolar Do Caic

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

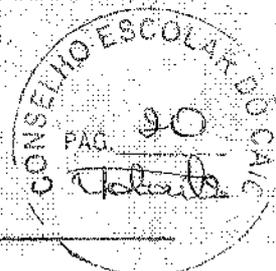
4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:



Handwritten signature



**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizado na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07hs às 11hs e das 13hs às 17hs, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes – CAIC / Conselho Escolar do Caic e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

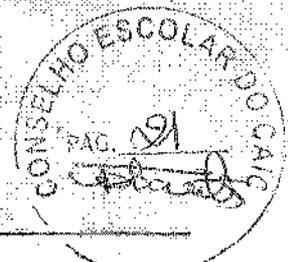
6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

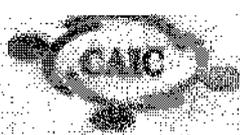
6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total de adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

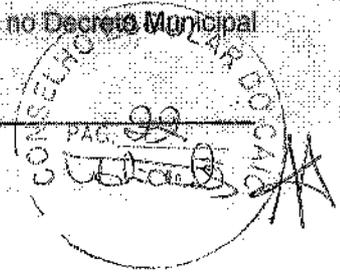
n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0% por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

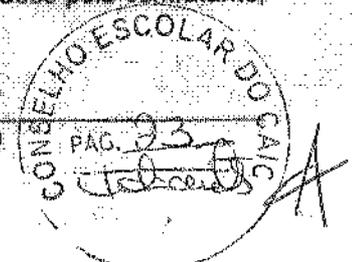
8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

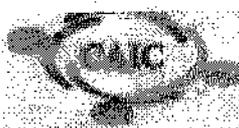
8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante.





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecedor/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Senhora Chandler Brea Pimentel de Sousa – Coordenadora Pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavatura do instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF – INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

Sobral (CE), 30 de maio de 2022.

CNPJ: 15.383.726/0001-90  
M. & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA  
DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME  
RUA DE S. ESTEVÃO, 100 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 3143-2011

*Tatiana de Araújo Matos*  
Conselho Escolar do Caic Presidente  
Tatiana de Araújo Matos  
Contratante

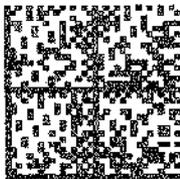
Francisco Luis dos Santos Almeida  
M & M Andrade Comercio Varejista de  
Produtos de Papelaria EIRELI  
Empresa Contratada

**TESTEMUNHAS:**

*Claudemir Lima Rodrigues*  
1. Claudemir Lima Rodrigues  
CPF: 822.960.303-00

*Francisca Meirilândia Sousa Linhares*  
2. Francisca Meirilândia Sousa Linhares  
CPF: 486.666.803-15





CTCE SALVADOR BA PL10  
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428  
EXPECTATIVA  
62040-050 - SOBRAL - CE



AD: 00100096

7213512820 00000 00000000096 30 220822

Referência

AGOSTO /2022

Telefone

( 88 ) 3611-3487

Vencimento

02/09/2022

Total a pagar

R\$ 159,63

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	R\$	<b>82,85</b>
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		82,85
	<b>OI VELOX</b> .....	R\$	<b>34,65</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		34,65
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	R\$	<b>42,13</b>
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS OUTROS VALORES		37,33 4,80

PAGO 29/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Juliana de A. Melo  
ORDENADOR DE DESPESAS

foi incluído o número 9

41,  
51, 53, 54 e 55  
XX-XXXX.

n.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

241-839710318-8

29/AGO/2022

HORA DE 15:10:21

LOT. 05.006702-8

TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL

GG, VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 159,63

846800000161596300240303

150349703614134870322085

241-839710318-8

1ª VIA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3  
 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900761 0  
 Pague por este cheque a quantia de **CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E**  
**SESSENTA E TRÊS CENTAVOS** # \_\_\_\_\_ e centavos acima  
 ou à sua ordem

**CAIXA**

**SOBRAL**, 29 de Agosto de 20 22

SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SÁBÓIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 08/22

**Tatiana de Franja Matos**  
 CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
 CNPJ 04.162.406/0001-21

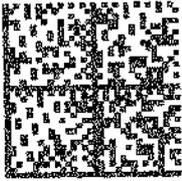
CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

100761 016 104 0554 03001426-2 5 AAA 900761 0



JJ 055400385497-4





CTCE SALVADOR BA PL10  
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
AV JOSE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA, 428  
ALTO DA EXPECTATIVA  
62040-050 - SOBRAL - CE



7213512820 00000 00000000550 30 220722

AD:00100550

Referência

JULHO /2022

Telefone

( 88) 3611-3487

Vencimento

02/08/2022

Total a pagar

R\$ 164,70

Resumo da sua fatura

	<b>OI FIXO</b> .....	R\$	<b>82,85</b>
	OI FIXO PAGOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL SERVICOS DIGITAIS		82,85
	<b>OI VELOX</b> .....	R\$	<b>39,87</b>
	OFERTA VELOX E SERVICOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		39,87
+	<b>EXCEDENTES, OUTROS SERVICOS E TAXAS</b>	R\$	<b>41,98</b>
	SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS E DE TERCEIROS OUTROS VALORES		37,33 4,65

PAGO 99 / 08 / 2022  
COM RECURSO DO PMDE

*Tatiana de A. Neto*  
ORDENADOR DE DESPESAS

Desde 06 de novembro de 2016 foi incluído o número 9

11,  
51, 53, 54 e 55  
X-XXXX.

n.br/9digito.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

241-839710320-0

29/AGO/2022

HORA DE 15:11:19

LOT. 05.006702-8

TERM 039031

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO: RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 164,70

84640000010 647000240307

150349703614 134870322077

241-839710320-0

1ª VIA



2-96458E004550 00

Em Curso de Depósito

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Chaque nº	CA
018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900762	8
Pague por este cheque a conta de <b>CENIO E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS</b>								
O. J. S. A								
<b>CAIXA</b>								
SOBREAL 29 de Agosto de 2002								
Tatiana de Araújo Nunes								
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC CNPJ: 04.162.406/0001-21								
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2004								
900762	018	104	0554	5	03001426-2	5	AAA	900762

SOBREAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBREAL - CE  
 CONFECCÃO: 08/22





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO  
 SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200  
 CNPJ: 07.817.778/0001-37

Versão: 1.5.7.2

963-0

Mes/Faturamento

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

06/2022

PREF. M. SOBRAL - ESC. RAIMUNDO P. GOMES

AV. JOSE M. DE PAULA PEREIRA, EDUCANDU  
 EXPECTATIVA - Cep: 62040050  
 SOBRAL-CE

Classe	A/E:	Tarifa	Quantidade de Economias				Agente
			Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
PBM	0	PUB	000	000	000	001	000019

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Data Leit. Ant.	Data Leit. Atual
G19GA00732	29/04/2022	0000270034	16/05/2022	15/06/2022

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior:	1278	Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual:	1506	05/2022	251	0
Consumo:	228	04/2022	63	0
Dias:	30	03/2022	63	0
Media:	89	02/2022	42	0
Ocorrência:	LEITURA NORMAL	01/2022	104	0
		12/2021	13	56

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fúor	Coil. Totais
Padrao	ate 15 UN	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

Cod.	Descrição	N.P.	Valor (R\$)
1	ÁGUA		2.582,10
2	ESGOTO		1.807,47
17	Encargos (04/2022) 9 dias	1/1	2,36
16	Multa por Atraso - 04/2022	1/1	15,90

PAGO 29/08/2022  
 COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de A. Neto  
 ORDENADOR DE DESPESAS

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/07/2022 Total a Pagar: 4.407,83

COMUNICADO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

Caixa Econômica Federal

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap.

241-839710316-1

29/AGO/2022

HORA DE: 18:09:11

LOT. 05.006702-8

TERM. 039031

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV. AUT. AG. ESG. SOBRAL-CE

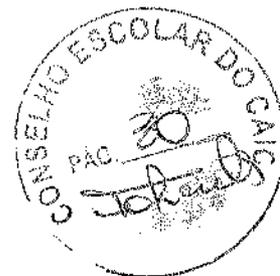
VALOR DO PAGAMENTO: 4.407,83

826100000445 078302690009

096306222207 358586000002

241-839710316-1

1ª VIA



Comp. 018 Banco 100 Agência 0554 C1 5 Conta 03001426-2 C2 5 Série AAA Cheque nº 900763 C3 6 # 4.407,83#

018 100 0554 5 03001426-2 5 AAA 900763 6  
Primo por sorte  
cheque a ordem de QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E  
OITENTA E TRÊS CENTAVOS ———— a centavos acima  
SAPE ou à sua ordem

**CAIXA**

SOBRAL, 29 de AGOSTO de 2002

Tatiana de Araujo Matos

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 08/22

CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
CNPJ 04.162.406/0001-21

*(Handwritten signature)*

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 02/2004

900763 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900763 6



JJ 055400385499-0





Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Velduno, 159  
Fortaleza - CE - CEP: 30135-040  
CNPJ: 07.347.251-080 / IN - CGC: 06.100.840-3

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

AA HOROSAZONAL VERDE - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	01/06/2022	01/07/2022	30	01/08/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PRINCESA ISABEL ALTO DA BRASILA S-N 999 9999 ALTO DA BRASILA SOBRAL CE CEP: 62011-060 CPF/CNPJ: 07.596.634/0001-37 INSC. EST: 059202583	1325430	 <p>NOTA FISCAL Nº 023734146 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 20/07/2022 Consulte pela Chave de Acesso em: <a href="http://dfe-pnfatal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta">http://dfe-pnfatal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta</a> chave de acesso: 2322 0707 0472 5100 0170 6600 0023 7341 4510 2365 6930 Protocolo de autorização: 3232200021716337 - 20/07/2022 às 23:38:23-03:00 CFOP 5206 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 21/07/2022</p>			
1325430					
07/2022	20/08/2022	R\$4.777,26			

Período: Band. Tarif.: Verde - 02/06 - 01/07 Alíquota do ICMS limitada a 16% pela Lei CE nº 16.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 267/2022. A tarifa da Enel Ceará foi reajustada em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22 bandeira verde.

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reajuste Futuro	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIGICOPINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Taxa unit (R\$)
4451180-LDG-550	Energia Ativa-kWh	FORA PONTA	647.422,00	651.971,00	1,0000	4.548,97	Energia Ativa For P Ponta TE	kWh	1.588,075	0,42034	1.884,39	75,22	1.894,38	27,00%	511,48	0,28022
4451180-LDG-550	Energia Ativa-kWh	PONTA	45.287,00	45.692,00	1,0000	404,87	Energia Ativa For P Ponta TUSD	kWh	4.588,875	0,11635	534,03	20,31	534,03	27,00%	141,69	0,00932
4451180-LDG-550	Demanda Faturada-kW	FORA PONTA	4.085,41	4.886,32	1,0000	20,86	Energia Ativa For Ponta TE	kWh	404,875	0,61958	250,05	10,88	270,05	27,00%	78,99	0,49227
4451180-LDG-550	Demanda Faturada-kW	PONTA	1.218,43	1.520,66	1,0000	11,51	Energia Ativa For Ponta TUSD	kWh	404,875	2,20189	891,52	35,49	891,52	27,00%	240,71	1,32022
4451180-LDG-550	Demanda Reativa-kVar	FORA PONTA	4.216,21	4.034,70	1,0000	19,93	Consumo Reativo Excedente Pp	kWh	21,524	0,44008	9,47	0,36	9,47	27,00%	2,56	0,20418
4451180-LDG-550	Demanda Reativa-kVar	PONTA	1.591,31	1.304,52	1,0000	19,48	Demanda Ativa sem ICMS	kW	20,561	25,84325	711,45	28,24	711,45	27,00%	192,09	22,43020
4451180-LDG-550	Energia Reativa-kVarh	PONTA	12.442,00	12.442,00	1,0000	0,79	Subtotal Faturamento				4.777,26					
							Subtotal Outros				0,60					
<b>TOTAL</b>											<b>4.777,26</b>	<b>196,59</b>	<b>4.280,51</b>	<b>1.162,17</b>		

PAGO em 10/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE  
Tatiana de A. Neto  
ORDENADOR DE DESPESAS

PIB/PASEP	3.614,74	0,37	35,94	DEMANDA FORA PONTA - kW	40,00	Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinfis D1/2018 (CONFAZ)
COFINS	3.614,74	4,42	161,55			
ICMS	4.385,51	27,00	1.182,47			

MÊS/ANO	Demanda kW		Consumo Faturado kWh		Nº DIAS FAT
	Fora Ponta	Fora Ponta	Fora Ponta	Fora Ponta	
JUL / 2022	11,23	20,45	383,00	4388,00	30
JUN / 2022	11,65	19,47	478,00	5246,00	31
MAI / 2022	12,15	29,38	395,00	4838,00	31
ABR / 2022	10,01	22,03	350,00	5384,00	31
MAR / 2022	10,84	19,82	368,00	4212,00	28
FEV / 2022	7,44	10,37	306,00	2360,00	31
JAN / 2022	10,95	4,31	375,00	3993,86	31
DEZ / 2021	9,95	19,11	371,00	4990,00	31
NOV / 2021	12,81	21,68	628,00	5060,00	30
					31
					31
					30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap  
241-839710313-7  
29/AGO/2022 HORA DE 15:07:43  
LOT. 05.006702-8 TERM. 039031  
LOCALIDADE: SOBRAL  
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
VALOR DO PAGAMENTO: 4.777,26  
838300000470 772600313001  
026479127070: 000213254308  
241-839710313-7







**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.695  
Série: M21  
Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Modelo: 21  
Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
Página: 1 de 1

**Tomador**  
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
Avenida José Figueiredo de Paula  
Pessoa, 428 na escola caic, ao lado  
Greendene  
Expectativa - Sobral - CE  
Fone (88)36113487  
CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21  
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
54168	Julho/2022	29/08/2022	07/2022	15/08/2022

**Valor R\$**  
R\$ 99,90

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
<b>Adendo:</b> 51MQ1EDI - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R\$ 99,90	20,00%	R\$ 99,90	R\$ 99,90
<b>Subtotal</b>					R\$ 99,90	

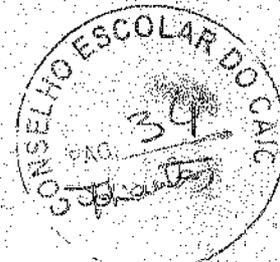
PAGO 29/08/2022  
COM RECURSO DO P.M.D.C.

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  SERVIÇO  
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA 29/08/2022

Tatiana de A. M. S.  
ORDENADOR DE DESP.

Yara Mendonça G. S. S. S.  
ASSINATURA

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 99,90	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 99,90
<b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> 5941.eebc.131e.7881.158a.9b7b.b522.2819			
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	99,90	<b>Valor do ICMS</b>	R\$ 19,98
<b>Observações</b> "Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"	<b>Canais de Relacionamento</b> Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a> SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		
Fonte: IBPT Chave 3E8D48 Tributos Aprox: Federal R\$ 13,44 (13,45%) Total R\$ 13,44 (13,45%)			



Comp. Banco Agência CI Conta C Serlo Cheque nº CI | R\$ # 99,90#  
 018 104 0554 5 03001426-2 5 AAA 900765 2  
 Paga por crédito  
 cheque a quantia de **NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS**  
 ou à sua ordem

**SOBRAL.NET SERVIÇOS**

**CAIXA**

**SOBRAL**, 29 de **AGOSTO** de 2022

**Tatiana de Araújo Mates**

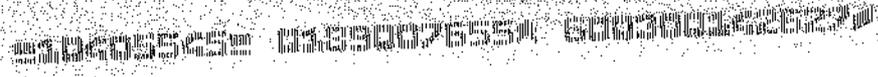
**SOBRAL**  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 08/22

**CONSELHO ESCOLAR DO CAE**  
 CNPJ 04.162.406/0001-21

*Capuz @ H*

CLIENTE BANCÁRIO  
 DESDE 02/2004

900765 018 104 0554 5 03001426-2 6 AAA 900765 2



JJ 055400385501-6





**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**  
Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-243  
0800 911 1000  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1  
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**  
R\$ 99,90

Recebi do(a) Sr(a). Conselho Escolar do Eaic

a importância de Dezenta e nove reais e noventa e nove centavos  
XI

Referente a: Adesão de internet de mais de 50 linhas  
com aumento em 15/05/22  
pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 29 de Agosto de 2022.

ASSINATURA



Sobral, 27 de Junho de 2022

Ao

Conselho Escolar do Caic

Proposta de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VL. MENSAL (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic, competência Julho/2022.	1	R\$99,90	R\$99,90

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

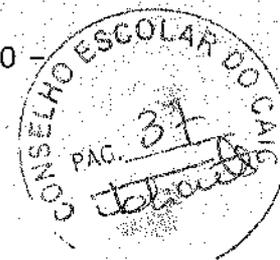
01.300.487/0001-90  
SOBRALNET SERVIÇOS E  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
INSC. ESTADUAL Nº 14.243.000-06  
RUA MENINO DEUS, 430 - JARDIM  
SANTO CRISTÓVÃO - CEP: 62.050-243  
SOBRAL - CE

Sobralnet Serviços e Telecomunicações Ltda Me

CNPJ: 01.300.487/0001-90



SobralNet Serviços e Telecomunicações - Rua Menino Deus, 430 -  
Sobral - Ce



SOL TELECOM – ME  
CNPJ: 20.691.984/0001-01

Ao Setor de Compras / Conselho Escolar do Caic

## ORÇAMENTO

Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic.	R\$120,00	1	R\$120,00

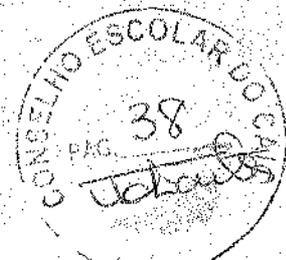
PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS

Canindé, 28 de Junho de 2022

20.691.984/0001-01  
SOL TELECOM COMERCIO  
DE TELEFONIA LTDA ME  
RUA CORDEIRO DA CRUZ, S/N  
CENTRO - CEP. 62.700-000  
CANINDÉ - CE

Sol Telecom Comércio de Telefonia Ltda Me

SOL TELECOM COMERCIO DE TELEFONIA LTDA ME  
CNPJ: 20.691.984/0001-01  
Rua: Cordeiro da Cruz, S/N, Centro - Canindé/Ce 62.700 - 000  
(88)3613-3065



**M.W.TELECOM LTDA – ME**  
Rua: Marginal, 1218 – Jerônimo de Medeiros Prado Sobral - Ce  
Cep:62.044-270 – Fone (88)3613-3065  
CNPJ: 09.122.198/0001-50

### Conselho Escolar do Caic.

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Fornecimento de link de acesso à internet de 400mps, destinado ao Conselho Escolar do Caic.	1	R\$115,00	R\$115,00

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias

Sobral, 29 de Junho de 2022

09.122.198/0001-50  
M.W.TELECOM LTDA - ME  
RUA MARGINAL, 1218  
JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO  
SOBRAL - CE - CEP: 62.044-270

M.W.TELECOM LTDA – ME  
CNPJ: 09.122.198/0001-50







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 24454538/2022  
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59  
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90

**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT

**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

**Certificação Número:** 2022080900560364370008

Informação obtida em 12/08/2022 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
**CNPJ: 01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

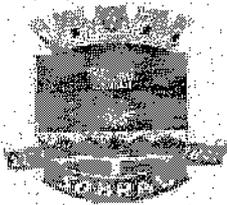
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48  
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000005099**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000005099**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**  
**DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22  
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 25/07/22 às 09:05:19





**Nota Fiscal de Serviço de Comunicação**

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum  
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243  
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.694  
Série: M21  
Natureza: Serviço de Comunicação  
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação  
Modelo: 21  
Via: 1ª. Via Tomador de serviços  
Página: 1 de 1

**Tomador**  
CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
Alameda Ceará, S/N  
Doutor Juvêncio de Andrade - Sobral - CE  
Fone (88)36113487  
CPF/CNPJ 04.162.406/0001-21  
Inscrição Estadual

**Contrato** 56298      **Prest. Serviço** Julho/2022      **Data Emissão** 29/08/2022      **Competência** 07/2022      **Vencimento** 15/08/2022

**Valor R\$**  
R\$ 110,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
<b>Adendo:</b> CW5RJA4W - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 300 MBPS	5307	1	R\$ 110,00	20,00%	R\$ 110,00	R\$ 110,00
<b>Subtotal</b>					R\$ 110,00	

PAGO 29/08 130022  
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana de M. N. S.  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  SERVIÇO  
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA 29/08/2022  
Fla. Tricilândia e Sousa Simões  
ASSINATURA

<b>Valor Total Bruto da Prestação</b>	R\$ 110,00	<b>Valor Total da Prestação</b>	R\$ 110,00
<b>Reservado ao Fisco. Chave de Identificação:</b> d7f0.71ff.ab05.f53e.6559.ca9e.0b39.0b49		<b>Valor do ICMS</b>	
<b>Base de Cálculo do ICMS</b>	110,00	R\$ 22,00	
<b>Observações</b> "Alteração Intrôduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual n°: 7.846/2022"  Fonte: IBPT Chave 3E8D48 Tributos Aprox.: Federal R\$ 14,80 (13,45%) Total R\$ 14,80 (13,45%)	<b>Canais de Relacionamento</b> Central do Cliente na Web: <a href="https://portal.sobralnet.com.br/">https://portal.sobralnet.com.br/</a> SAC: 0800-911-1000 Central de atendimento: (88)36113134 E-mail: sac@sobralnet.com.br		





**SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

Rua Do Atacado, 701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP: 62050-243

0800 911 1000

CNPJ: 01.300.487/0001-90 CGF: 06.974.094-1

FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

**RECIBO**

R\$ 110,00

Recebi do(a) Sr(a).

Conselho Excolar do Ceac

a importância de

Centos e dez reais

Referente a:

Assessoria contábil das contas de crédito em funcionamento em 15/08/22

peço que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 29 de Agosto de 2022.

ASSINATURA







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.300.487/0001-90  
Certidão n°: 24454538/2022  
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59  
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.300.487/0001-90, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.300.487/0001-90  
**Razão Social:** SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT  
**Endereço:** R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2022 a 07/09/2022

**Certificação Número:** 2022080900560364370008

Informação obtida em 12/08/2022 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202213861123

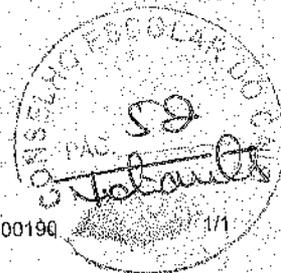
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

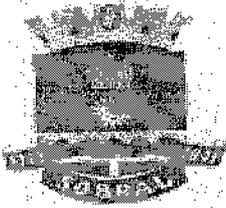
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48  
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Nº 0000005099**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME**

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

No. Requerimento

0000005099/2022

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão.

VALIDA ATÉ: 01/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000005099





**PREFEITURA DE SOBRAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

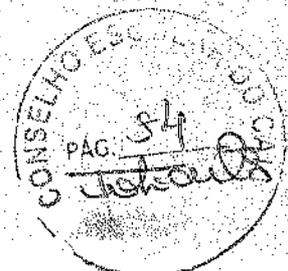
**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2022 / 0000005099**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90**  
**DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22  
SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 25/07/22 às 09:05:19





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA**  
CNPJ: **01.300.487/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

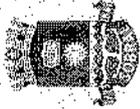
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/22834 - PROCESSO Nº: P2125972022  
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DO CAIC  
**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO**  
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

**Itens avulsos**

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contab. R\$	Total Contab. R\$	Economia R\$	Economia %	
1 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR BRONZE, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: gedeval Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	145,00	3,0511	442,41	2,7000	391,50	50,9095	11,51 %	
2 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR DOURADA, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: gedeval Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	169,00	3,1122	525,96	2,5000	422,50	103,4618	19,67 %	
3 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR PRATA, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: gedeval Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	353,00	2,9967	1057,94	2,2400	790,72	267,1151	25,25 %	
<b>TOTAL ITENS FINALIZADOS:</b>							1.604.700	421.4900	20,69 %

**RESUMO GERAL**

Total estimado para contratação: R\$ 2.026,21

Total estimado nos itens finalizados: R\$ 2.026,21

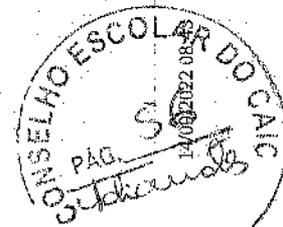
Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R\$ 1.604,72

Economia Gerada\*: R\$ 421,4900 (20,8%)

\* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.





**ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES – CAIC – EI/EF - INEP: 23186011**  
**CONSELHO ESCOLAR DO CAIC – C.N.P.J.: 04.162.406/0001-21**

À EMPRESA

Maria Eliane Pereira

Rua Manoel Aguiar Pontes, nº. 1480 – L 45 DA Q 14 – CEP: 62.010-970

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº. P199007/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de limpeza, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº. P199007/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	745996 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR BRONZE, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	145	R\$ 2,70	R\$ 391,50
2	745986 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR DOURADA, UNIDADE 1.0 UNIDADE- Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	169	R\$ 2,50	R\$ 422,50
3	745986 - MEDALHA ESPORTIVA, LATAO, FITA CETIM, COR PRATA, UNIDADE 1.0 UNIDADE - Obs:	UNIDADE 1.0 UNIDADE	353	R\$ 2,240	R\$ 790,72
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.604,72</b>

Com isso, solicito a entrega dos materiais na sede da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizada na Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, localizado na Av. Dr. José Figueiredo de Paula Pessoa, nº 428, Alto da Expectativa, Sobral – CE no prazo de 07 (sete) dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

*Maria Eliane Pereira Gomes*

Maria Eliane Pereira ME

CNPJ: 11.303.281/0001-78

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480

RENATO PARENTE - SOBRAL

Sobral, 26 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

*Tatiana de Araújo Matos*  
Tatiana de Araújo Matos  
Diretora da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC  
CONTRATANTE



RECEBAMOS DE MARIA ELIANE PEREIRA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 1.604,72	NF-e Nº: 000.003.143 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO CONSELHO ESCOLAR DO CAIC	

<b>MARIA ELIANE PEREIRA</b> R MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14 RENATO PARENTE SOBRAL CE TEL/FAX: 8836114536 CEP: 62010970	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.003.143 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 2322 0811 3032 8100 0178 5500 1000 0031 4313 1678 3879 Consulte de consistência no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDAS</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 323220055601804 - 29/08/2022 16:47:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL 063947587	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 11.303.281/0001-78	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESCOLAR DO CAIC		04.162.406/0001-21	29/08/2022
ENDEREÇO R PRINCESA IZABEL, 0	BAIRRO/DISTRITO ALTO EXPECTATIVA	CEP 62040-050	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 29/08/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	FONE/FAX	UF CE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 16:47:35

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.604,72	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA					
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,37	1.604,72					

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPF
			0 - Rem.				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM 88	CSF	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ICMS ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
5995	MEDALHA ESPORTIVA FIFA CETIM PRATA GEDEVAL	83062100	0 60	5405	UNID	353,0000	2,2400000000	790,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	316,52
5996	MEDALHA ESPORTIVA FIFA CETIM BRONZE GEDEVAL	83062100	0 60	5405	UNID	145,0000	2,7000000000	391,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156,72
5997	MEDALHA ESPORTIVA FIFA CETIM DOURADA GEDEVAL	83062100	0 60	5405	UNID	169,0000	2,5000000000	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169,13

PAGO 30/08/2022  
COM RECURSO DO PMDE

Tatiana dos Reis  
ORDENADOR DE DESPESAS

ATESTO QUE O  
 MATERIAL  SERVIÇO  
ESTE DOCUMENTO FOI RECEBIDO E CONFERIDO  
DATA 29/08/2022

Yara Marilene da Silva  
ASSINATURA

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Observações destinadas ao Fisco: Valor aproximado dos Tributos FEM R\$ 642,37 40,03% Fonte IBPT.	





RECIBO 1.604,72

Recebemos do (a) Sr.(a) Conselho Escolar do Cacic

quantia de Um mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos

Valor referente a nota fiscal nº 3343  
pelo que firmo(amos) o presente recibo.

Sobral(CE), 30 de Agosto de 2029

Maria Eliane Pereira ME  
CNPJ: 11.303.281/0001-78  
~~RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480~~  
Assinatura  
RENATO PARENTE - SOBRAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.303.281/0001-78

Certidão nº: 7916467/2022

Expedição: 09/03/2022, às 14:33:55

Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ELIANE PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.303.281/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202221926336

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063947587
<b>CNPJ / CPF:</b> 11303281000178
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> MARIA ELIANE PEREIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 09:34:36  
VÁLIDA ATÉ 11/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000004925

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**100634 - MARIA ELIANE PEREIRA**

Endereço

RUA MANOEL AGUIAR PONTES, 1480 L 45 DA Q 14

RENATO PARENTE SOBRAL-CE CEP: 62010-970

No. Requerimento

0000004925/2022

Documento

C.N.P.J. : 11.303.281/0001-78

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

**CERTIDÃO**

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 28 DE JUNHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 25/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004925





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARIA ELIANE PEREIRA**  
CNPJ: **11.303.281/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:14:16 do dia 01/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/09/2022.

Código de controle da certidão: **EC5B.3190.3637.698E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.303.281/0001-78  
**Razão Social:** MARIA ELIANE PEREIRA  
**Endereço:** RUA MANOEL AGUIAR PONTES 1480 L45 QD14 / RENATO PARENTE /  
SOBRAL / CE / 62010-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/08/2022 a 31/08/2022

**Certificação Número:** 2022080202323253049838

Informação obtida em 12/08/2022 09:35:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

